

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 1264 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre criação e extinção de cargos de provimento em comissão, bem como de criação e extinção de vagas dos cargos de provimento em comissão que indica, da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sobral, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, acrescidos aos já existentes que integram a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sobral, de conformidade com as nomenclaturas, quantitativos de vagas, simbologias, lotações e itens remuneratórios definidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes vagas dos respectivos cargos de provimento em comissão que indica, acrescidas às já existentes que integram a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sobral:

I – 21 (vinte e uma) vagas do cargo de provimento em comissão de Gerente - Simbologia DAS – 06;

II – 12 (doze) vagas do cargo de provimento em comissão de Coordenador - Simbologia DAS – 07;

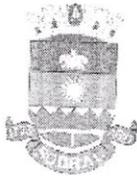
III – 02 (duas) vagas do cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente - Simbologia DAS – 07;

IV – 11 (onze) vagas do cargo de de provimento em comissão de Assistente Técnico - Simbologia DAS – 03;

V – 02 (duas) vagas do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Simbologia DAS – 06;

VI – 02 (duas) vagas do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo.

1



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

Art. 3º Ficam extintas as seguintes vagas dos respectivos cargos de provimento em comissão que indica, que serão deduzidas do total das vagas existentes:

I – 25 (vinte e cinco) vagas do cargo de provimento em comissão de auxiliar de mecânica II - Simbologia DAS – 02;

II – 14 (quatorze) vagas do cargo de provimento em comissão de auxiliar de mecânica III - Simbologia DAS – 03;

III – 12 (doze) vagas do cargo de provimento em comissão de auxiliar de mecânica IV - Simbologia DAS – 04;

IV – 2 (duas) vagas do cargo de provimento em comissão de auxiliar de mecânica VI - Simbologia DAS – 06.

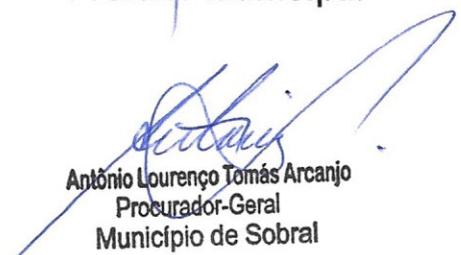
Art. 4º Fica extinta 1 (uma) vaga de secretário municipal, bem como o cargo de provimento em comissão denominado “ouvidor e articulador social”, que serão excluídos da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sobral.

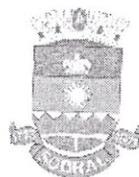
Art. 5º Acrescenta-se o inciso V ao artigo 4º da Lei nº 1.196, de 07 de fevereiro de 2013, pelo que fica criado o cargo de Controlador e Ouvidor Geral, com *status* de secretário municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2013.**


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal


Antônio Lourenço Tomás Arcaño
Procurador-Geral
Município de Sobral



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1264, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

CARGO (Nomenclatura)	QUANTIDADE (Vagas)	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Pregoeiro	4 (quatro)	DAS - 07	Procuradoria Geral	R\$ 678,00	R\$ 1.875,96	R\$ 2.553,96
Assessor de Comunicação I	3 (três)	DAS - 06	Gabinete do Prefeito	R\$ 678,00	R\$ 1.700,54	R\$ 2.378,54
Assessor de Comunicação II	2 (dois)	DAS - 03	Gabinete do Prefeito	R\$ 678,00	R\$ 847,61	R\$ 1.525,61
Procurador Jurídico Ambiental	1 (um)	DAS - 07	AMMA – Autarquia Municipal do Meio Ambiente	R\$ 678,00	R\$ 1.875,96	R\$ 2.553,96
Assistente Municipal de Obras	10 (dez)	AMO - 01	Secretaria de Obras	R\$ 678,00	R\$ 1.875,96	R\$ 2.553,96